

Ofício nº486/2026/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 30 de março de 2026.

Ao

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA**

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação



Assunto: **Solicitação Aditivo de Prazo.**

Ref.: Processo Licitatório De Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico 014/2024.

Prezado Senhor,

A Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, vimos através deste, solicitar o **2º termo de aditivo de prazo de 180 dias a contar da data de 12/04/2026 a 11/10/2026 as termos de contrato nº233/2025; nº 236/2025 e nº 238/2025 ao Pregão Eletrônico 014/2024**, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/Pa.

A presente proposta de celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos e jurídicos:

O objeto contratual compreende o fornecimento de medicamentos de farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos, além de materiais técnicos para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). Tratando-se de insumos de saúde pública, a interrupção do fluxo de suprimentos configuraria violação ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, gerando um cenário de risco iminente à integridade física dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

A expiração da vigência contratual sem a devida prorrogação acarretaria o desabastecimento imediato das unidades de saúde. Tal situação caracteriza um cenário de pré-emergência, onde a administração atua preventivamente para evitar danos irreparáveis à saúde da população, fundamentando-se no dever estatal de assistência farmacêutica contínua.



Ressalta-se que a Administração já deu início ao novo processo licitatório para a substituição definitiva do ajuste. Contudo, devido aos ritos procedimentais e prazos legais da Lei 14.133/2021, o tempo remanescente do contrato atual é insuficiente para a conclusão do certame e a respectiva formalização contratual. A prorrogação atua, portanto, como medida acauteladora e transitória.

A manutenção do vínculo atual, sob a égide do Art. 107 da Lei 14.133/2021, mostra-se a opção mais vantajosa para o erário. Para tanto, será anexada pesquisa de preços atualizada, visando comprovar que os valores praticados permanecem compatíveis com o mercado ou se revelam mais benéficos do que a realização de uma contratação emergencial direta, garantindo o cumprimento do Princípio da Economicidade.

A prorrogação encontra amparo legal expresso na cláusula de vigência do contrato original e no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que observada a vantajosidade e o interesse público devidamente motivado, como aqui exposto.

Pelo exposto, onde ficou evidenciado que o aditamento é a medida estritamente necessária para evitar o colapso no fornecimento de insumos vitais, submeta-se o presente processo à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer. Após a manifestação jurídica, e restando ratificada a vantajosidade, autorizo a formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo, visando o estrito atendimento ao interesse público

Atenciosamente,

**KATIANE SARRAF** Assinado de forma digital  
**DAIBES** por KATIANE SARRAF  
**MARQUES:66752** DAIBES  
**493200** MARQUES:66752493200  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2026.001.21431

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025

Ofício nº486/2026/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 30 de março de 2026



Ao

**Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA**

Sr. Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Assunto: **Solicitação Aditivo de Prazo.**

Ref.: Processo Licitatório De Aditivo de Prazo ao Pregão Eletrônico 014/2024.

Prezado Senhor,

A Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, vimos através deste, solicitar o **2º termo de aditivo de prazo de 180 dias a contar da data de 12/04/2026 a 11/10/2026 ao termo de contrato nº234/2025 referente ao Pregão Eletrônico 014/2024**, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, para atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal De Saúde De Viseu/Pa.

Justifica-se a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico, evidenciando-se o cenário de urgência e possível situação emergencial, considerando o risco iminente de desabastecimento e consequente prejuízo à saúde pública caso haja interrupção no fornecimento desses insumos essenciais; ressalta-se, ainda, que a vigência do último ajuste encontra-se próxima do encerramento, não havendo tempo suficiente para a conclusão e formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório em andamento, tornando indispensável a prorrogação para evitar a descontinuidade dos serviços; cumpre destacar que a manutenção dos contratos vigentes mostra-se benéfica para a Administração Pública, uma vez que preserva as condições já estabelecidas, garantindo economicidade, eficiência e regularidade no atendimento à população, motivo pelo qual se faz necessária, inclusive, a realização de levantamento de preços

atualizado, a fim de comprovar a vantajosidade econômica da prorrogação pretendida; por fim, registra-se que a prorrogação encontra respaldo na cláusula contratual que autoriza a extensão do prazo de vigência, dentro dos limites legais, previsto no art. 107 da lei 14.133/21, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da continuidade do serviço público.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorizo aditivo de prazo ao contrato conforme proposto.

Atenciosamente,

KATIANE	Assinado de forma
SARRAF DAIBES	digital por KATIANE
MARQUES:6675	SARRAF DAIBES
2493200	MARQUES:6675249
	3200

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025